



Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM/MTur nº 11, de 19 de janeiro de 2009 tendo em vista a Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 e a Portaria SOf nº 2, de 12 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, alteração de modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, aprovada nos termos da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUNCAN FRANK SEMPLE
JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos dos créditos da Modalidade de Aplicação 99 - À Definir, para 40 - Transferências a Municípios e 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos têm como finalidade adequações das dotações orçamentárias para atender às necessidades de execução das Emendas nºs 24300009, 35340020, 23940006, 23870004, 19610006 e 36720005.

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	EMENDA Nº/PROG.	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MODALI DADE	VALOR	MODALI DADE	VALOR
1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAJEM DE IN- CLUSÃO							
23.695.1166.4620.0017	F	0100	24300009	3.3.99	50.000	3.3.50	50.000
Promoção de Eventos para Divulga- ção do Turismo Interno - No Estado de Tocantins.							
23.695.1166.4620.0026	F	0100	35340020	3.3.99	200.000	3.3.40	200.000
Promoção de Eventos para Divulga- ção do Turismo Interno - No Estado de Pernambuco.							
23.695.1166.4620.0029	F	100	23940006	3.3.99	1.000.000	3.3.40	1.000.000
Promoção de Eventos para Divulga- ção do Turismo Interno - No Estado da Bahia.							
23.695.1166.4620.0042	F	100	23870004	3.3.99	950.000	3.3.40	950.000
Promoção de Eventos para Divulga- ção do Turismo Interno - No Estado de São Paulo.							
23.695.1166.4620.0052	F	100	19610006 36720005	3.3.99 3.3.99	50.000 100.000	3.3.50 3.3.50	50.000 100.000
Promoção de Eventos para Divulga- ção do Turismo Interno - No Estado de Goiás.							

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 473, DE 5 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, artigo 82, inciso IX, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, artigo 1º, inciso XIX, do Decreto nº 5.765/2006, e artigo 5º, letra "f", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº 50614.000029/2009-98, resolve:

ALTERAR o Ato Declaratório de Unidade Pública, para efeito de desapropriação e aterração a fins rodoviários, formalizado pela Portaria nº 1072, de 24 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2006, Seção 1, página 75, e o faz como segue: inclusão de área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio de projeto, definida através das estradas 94 a 158 (km 144,60 a km 145,76) - Várzea de Goiânia, 200 a 415 (km 146,60 a km 150,90) - Travessia urbana de Goiânia, 485 a 500 (km 152,30 a km 152,60) - Passagem interior acesso a Catuzinho, 774 a 810 (km 158,26 a km 158,78) - Grande aterro da "Gruta do Bode", 860 a 1010 (km 159,80 a km 162,80) - Travessia urbana de Can-Canaretama, 1146 a 1230 (km 165,52 a km 167,20) - Várzea de interior acesso a Estreito, 1704 a 1718 (km 176,68 a km 176,96) - Grande área de aterro, 1745 a 1750 (km 177,52 a km 177,80) - laboratório de Revisão em Fase de Obras, em conformidade com o 3º Relatório de Revisão do processo nº 50614.000029/2009-98, em 16 de março de 2009, com base na Portaria nº 13, de 2 de março de 2009, conforme desenhos PBEI-025/09 a 049/09, que ficam depositados no Arquivo Técnico do Dnt. Em tudo mais fica perfeitamente ratificada a portaria referida, com a qual a presente fica fazendo parte integrante.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0998/2006, instaurado com a finalidade de apurar abuso do poder diretivo do empregador;
Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e